



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 897/95

PRORROGA PRAZO PARA DEFESA DE
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6122, originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 05 de junho de 1995,

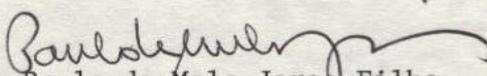
RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) meses, o prazo para defesa de dissertação de JACQUELINE FREITAS BEZERRA, aluna do Curso de Mestrado em Letras/UECE.

Art.2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor